



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 003 de 12/04/2017, de autoria Dos Vereadores Fábio Rodrigo Bósque, Adilson Olivio, Tarciso do Valle Pereira e Valentim Figueiredo do Valle Pereira, que **“Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Loteamento denominado “Residencial Analú”, no Município de Tabapuã Estado de São Paulo e dá outras providências”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 17 de Abril de 2017, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado no Loteamento “Residencial Analú” no Município de Tabapuã Estado de São Paulo, as seguintes Ruas:

Rua Projetada 1 passa a denominar-se OSVALDO PEDRO GUIMARÃES “GORDO”
Rua Projetada 2 passa a denominar-se LUIZ CARLOS BÓSQUE “BILA”
Rua Projetada 3 passa a denominar-se NELSON ROSSI
Rua Projetada 4 passa a denominar-se MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA “ZEZÉ”
Rua Projetada 5 passa a denominar-se JOÃO FELIX
Rua Projetada 6 passa a denominar-se EDUARDO CHIMELLO

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de Abril de 2017.

Leonardo Elogna
Presidente

Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente

Fábio Rodrigo Bósque
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria